

SUPERMERCADOS DRUZIKI LTDA.

OFERTAS DE ANIVERSÁRIO



Gasosa Cristalina Garrafa Salgadinho CR\$ 45,00



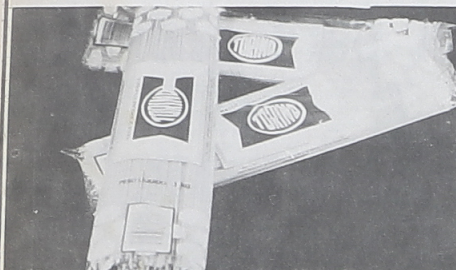
Cachaça Canoa Velha com vasilha-me CR\$ 180,00



Trigo Lua de Mel especial 5kg .. CR\$ 390,00



Shampoo Palmolive 500ml. CR\$ 275,00



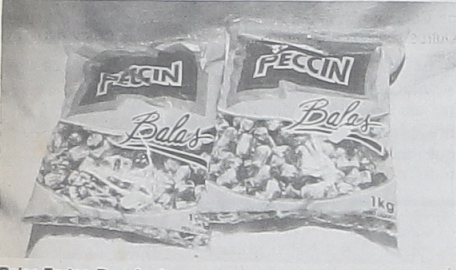
Massa Torino kg CR\$ 169,00



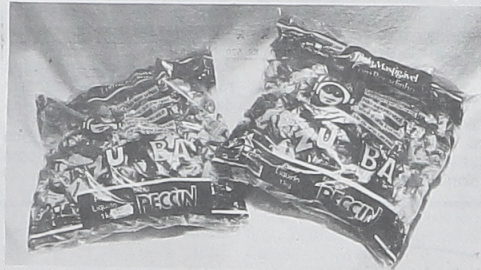
Café Marumby 500gr CR\$ 226,00



Modess Regular c/10 CR\$ 90,00



Balas Frutas Peccim kg CR\$ 235,00



Balas Frutas Mastigável Peccim CR\$ 285,00



Docinhos Dori 100 Confeitos CR\$ 60,00



Gelatina Royal 85gr CR\$ 57,00



Iogurte c/6 Chambourcy CR\$ 279,00

OFERTAS VÁLIDAS ATÉ O FINAL DE NOVEMBRO



MATRIZ:
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 778 - CENTRO
FONE 292-1093 - CAMPO LARGO - PR



FILIAL:
AV. PORCELANA, 267 - ITAQUI
FONE 292-1833 - CAMPO LARGO - PR

Campo Largo terá em 94 orçamento de 26 bilhões

Na noite de quarta-feira, a Câmara Municipal de Campo Largo aprovou em primeira votação, o projeto de lei 022/93 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 1994. A Comissão de Finanças e Orçamento estabeleceu uma previsão na ordem de CR\$ 26.430.850.000,00 como Orçamento Anual do Município, fixando uma despesa para o Poder Legislativo num total de CR\$ 474.100.000,00.

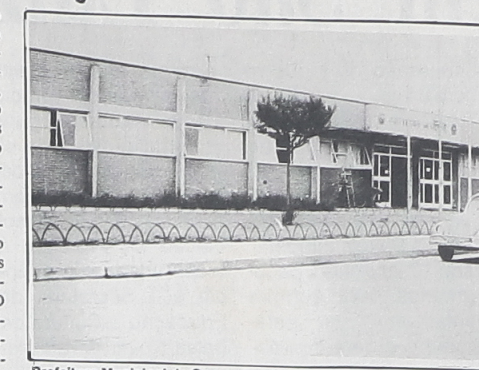
Este projeto envolve os orçamentos da Cotel - Companhia Campolarguense de Eletricidade e da Empresa Municipal de Urbanização de Campo Largo - Emlar.

Foram apresentadas algumas emendas em relação ao projeto de Lei do Executivo. A primeira delas diz respeito aos créditos adicionais suplementares, que numa primeira situação foi proposto um limite de 40%. A emenda autoriza o Executivo Municipal a abrir estes créditos até o limite de 30% do total da despesa autorizada. A Comissão, composta por três vereadores, apresentou também, uma emenda substitutiva. No Artigo 11, os valores previstos no Orçamento Geral, poderão ser corrigidos monetariamente, com base no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, calculado e divulgado regularmente pela Fundação Getúlio Vargas, nos termos da autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias. O primeiro parágrafo deste artigo foi suprimido. Nele era estabelecido que o valor do orçamento poderia ser corrigido de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1993 de acordo com o resultado decorrente para o período.

No parecer, sete vereadores votaram a favor da Comissão de Finanças e Orçamento e seis foram contra. No momento de votar se o Projeto

deveria ser aprovado, somente dois vereadores foram contrários, Carlos Augusto Weber e Lourival Netzel.

A segunda votação referente ao Orçamento Anual do Município ocorreu na quinta-feira à noite. Segundo os vereadores, dificilmente este projeto de lei não será apro-



Prefeitura Municipal de Campo Largo

vado, faltando em seguida, apenas a sanção do prefeito. Na semana que vem, traremos mais detalhes sobre a aprovação ou não do importante projeto de Lei, que definirá quanto o Município de Campo Largo dispõe para realizar as obras que sua população precisa.

Companhado de regime de urgência, foi aprovado, por unanimidade, o projeto de lei 028/93 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre autorização de abertura de crédito suplementar no valor de CR\$ 47.656.000,00.

Câmara aprova crédito suplementar

O vereador Alfredo Ivo Gadens mostrou sua preocupação quanto à destinação de verbas. "Estamos diante de um projeto que autoriza a abertura de um crédito suplementar e gostaria de saber onde serão feitas as aplicações deste dinheiro. Não estou me posicionando contrário, mas espero que nos próximos projetos apresentamos as verbas sejam mais especificadas, para termos o conhecimento dos locais onde será aplicado este dinheiro".

Vemos que para a Secretaria de Administração temos valores de CR\$ 2.100.000,00 para administração de pessoal; CR\$ 2.700.000,00 para outros serviços e encargos. Para a Secretaria de Finanças, temos CR\$ 1.000.000,00 para a manutenção do CPD, enquanto que para a Secretaria de Saúde serão destinados apenas CR\$ 1.600.000,00 para a manutenção dos centros sociais e ainda CR\$ 1.000.000,00 para a manutenção dos postos de Saúde. Portanto, preocupa-me a destinação destes valores.

Pedro Barausse alertou a Gadens que se os vereadores votarem contrários o município ficará parado. Ao que Gadens respondeu que em momento algum pensou votar contrário, salientando que só gostaria que houvesse um maior esclarecimento para os vereadores, já que a verba para a Saúde foi reduzida. "Estou preocupado pois alguns benefícios para a Saúde serão cortados, mas apesar disso nós vereadores devemos estar cientes para que isto não volte a se repetir no futuro".

Em suas explicações pessoais, o vereador Barausse retificou sua posição, afirmando concordar com a preocupação de Gadens, quanto à destinação da verba, principalmente para a área da Saúde.

Também manifestando-se sobre o assunto, o vereador Edson Leucz afirmou estar preocupado com a discussão sobre tal projeto e parabenizou Barausse pela sua retificação. "A suplementação de verbas é um assunto que deve ser bem estudado para depois ser concedido, por isso concordo com Gadens pois precisamos realmente saber sobre o destino destas verbas e saber se realmente estas irão beneficiar a população. São valores que estão sendo redistribuídos de um orçamento que foi aprovado pelo Legislativo anterior e, portanto, a preocupação de Gadens tem fundamento".

Após a discussão, todos os vereadores votaram favoráveis ao projeto.

Veja abaixo a destinação de algumas verbas:	
Sub-Prefeitura de Batelias	CR\$ 196.194,00
Sub-Prefeitura de Ferraria	CR\$ 60.000,00
Sub-Prefeitura de Três Corregos	CR\$ 60.000,00
Sub-Prefeitura de São Silvestre	CR\$ 46.000,00
Secretaria de Administração	
Administração de Pessoal	CR\$ 2.100.000,00
Serviço de Administração Geral - Material	
de Consumo	CR\$ 500.000,00
Outros serviços e encargos	CR\$ 2.700.000,00
Secretaria de Finanças	
Manutenção do CPD	CR\$ 1.000.000,00
Secretaria de Saúde e Bem Estar Social	
Manutenção de serviços administrativos	CR\$ 1.600.000,00
Manutenção de Centros Sociais	CR\$ 1.420.000,00
Manutenção de Postos de Saúde	CR\$ 1.000.000,00

Para dar cobertura ao crédito autorizado, será utilizado como recurso, o provável excesso de arrecadação no valor de CR\$ 26.000.000,00 - (vinte e seis milhões de cruzeiros reais) e o cancelamento de dotações orçamentárias no valor de CR\$ 21.656.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil cruzeiros reais), abaixo discriminadas:

Secretaria de Relações Públicas e Ação Social	
Aquisição de imóveis	CR\$ 2.056.000,00
Secretaria de Viagem e Obras Públicas	
Programa de Melhoria Urbana (obras e instalações)	CR\$ 12.600.000,00
Secretaria de Saúde e Bem Estar Social	
Aquisição de veículos (equipamentos e material permanente) ..	CR\$ 7.000.000,00

Total CR\$ 21.656.000,00

MANDA CHUVA

ATACADO E VAREJO

Rodovia do Café, Km 23, nº 2.640 -
Anexo Comércio de Cereais
Reinaldim Ltda.
(Ao lado da Autoceçilia)
Fone 292-1957 - Campo Largo - PR



MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Grande variedade de pisos, azulejos, tintas, espelhos cristal e materiais em geral. Consulte nossos preços.

BR 277 - Km 23 - Nº 2946
Fones: 292-1874 e 292-1834

Prefeitura Municipal de Balsa Nova

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 624

Data: 25.11.93

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um lote de terreno rural com 41.234,00 m² localizado no Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e, de acordo com o disposto no artigo 6º, combinado com o art. 15 e alíneas "e" e "f" do art. 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21.06.41, e demais disposições legais aplicáveis a espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, A ÁREA DE TERRENO, SEM BENEFITÓRIAS, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO CAMPO DE ONTARO, MUNICÍPIO DE Balsa Nova, COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, COM AS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE DIVISOR COM PROPRIEDADE DE ANTONIO BONASSOLI NAS MEDIDAS DE 33,00 M. 82,50 M. 56,00 M. A LESTE BARRIO PELO EIXO DE UMA ENTRADA SEM DENOMINAÇÃO NA EXTENSÃO DE 284,00 M AO SUL DIVIDE COM OTAVIO BASQUEVICK NA MEDIDA DE 45,00 M E COM FERNANDO SCHMUELLER POR ARROIO NA EXTENSÃO DE 16,00 M; A OESTE CONFRONTA COM A RESSA NA EXTENSÃO DE 160,00 M; PERFAZENDO A ÁREA SUPERFICIAL DE 41.234,00 M² (01 ALQUEIL, 28 LITROS E 94,00 CM).

Art. 2º - Esta desapropriação destina-se a criação e melhoramento de centros de população, a abertura e conservação de vias e logradouros públicos, a execução de planos de urbanização e o melhor aproveitamento econômico do imóvel em referência.

Art. 3º - Esta desapropriação será efetuada em Juízo ou fora dele, e é considerada de urgência nos termos do art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21.6.41.

Art. 4º - O valor da desapropriação a que se refere este Decreto será coberto com a dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 25 de novembro de 1993.

Oswaldo Vamprini Costa
Prefeito Municipal

X - X - X

PORTARIA Nº 184/93

Data: 16 de novembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CLAUJAIRA FRAN - OISCA ALVARENGA FERREIRA SOEK, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.182.675-2 - Pr e inscrita no CPF nº 797.612.879-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR, Ref. 39, lotada no Departamento de Saúde e Bem-Estar social - Cesem da Municipalidade, a partir de 13 de novembro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 13 de novembro de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 16 de novembro de 1993.

Oswaldo Vamprini Costa
Prefeito Municipal

X - X - X

DECRETO Nº 625

Data: 03 de novembro de 1993.

SÚMULA: Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 19.200.000,00 (dezenove milhões e duzentos mil cruzeiros reais), conforme especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido na Lei Federal nº 4320/64:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de CR\$ 19.200.000,00 (dezenove milhões e duzentos mil cruzeiros reais), nas seguintes dotações,	
02.01. GABINETE DO PREFEITO	
03070232.04. Divulgação Of. do Gabinete	200.000,00
0160.3132.00. Outros Serv. Encargos	
02.02. CONSULTORIA JURÍDICA	
03070232.12. Desaprop/Aquisição Imóvel	5.300.000,00
0250.4210.00. Aquisição Imóvel	
03.01. DA ADM. GERAL	
03070232.16. Manut. Depto Administração	100.000,00
0320.3130.00. Material de Consumo	700.000,00
0340.3132.00. Outros Serv. Encargos	
04171052.23. Incentivo Prod. Agrícola	200.000,00
0330.3132.00. Outros Serv. Encargos	
14804772.18. Ordenamento Exp. Salário	1.000.000,00
0590.3111.01. Vencim. Vant. Fixas	2.500.000,00
0620.3113.00. Obrigações Patronais	
14824942.19. Contribuição ao Pasp	400.000,00
0670.3280.00. Pasp	
15824922.22. Resgate/Inss/Fgts/Passap	800.000,00
0690.4354.00. Outras Amortizações	
04.01. UNID. ADM. GERAL	
10583232.29. Manut. da Unidade	1.400.000,00
0780.3130.00. Material de Consumo	600.000,00
0800.3132.00. Outros Serv. Encargos	
10583232.31. Manut. Imposta Pública	200.000,00
0830.3132.00. Outros Serv. Encargos	
10583232.32. Manut. Iluminação Pública	200.000,00
0840.3132.00. Outros Serv. Encargos	
10583232.10. Ampliação Rede Elétrica	1.000.000,00
0870.3132.00. Obras e Instalações	
10583232.11. Arborização/Ruas/Parques	150.000,00
0880.4110.00. Obras e Instalações	1.000.000,00
13744471.13. Ampliação Rede Água	
0920.4110.00. Obras e Instalações	
16883541.09. Revestim. Entradas Vicinais	300.000,00
0950.4110.00. Obras e Instalações	
05.01. DEC. ADM. GERAL	
08411901.14. Implantação Ed. Especial	30.000,00
1010.3130.00. Material de Consumo	
08421882.34. Manut. Ensino Fundamental	200.000,00
1150.3130.00. Material de Consumo	
08462242.43. Incentivo Esporte Amador	150.000,00
1240.3132.00. Outros Serv. Encargos	
08462281.21. Turismo Lazer e Recreação	200.000,00
1270.3130.00. Material de Consumo	
08472392.36. Transporte de Escolares	300.000,00
1320.3130.00. Material de Consumo	
08472392.38. Ampliação Acervo Biblioteca	50.000,00
1350.4120.00. Equip. Mat. Permanente	
07.01. CESP	
13754282.50. Manut. Hospital Municipal	100.000,00
1490.3130.00. Material de Consumo	1.000.000,00
1500.3131.00. Remuneração Serv. Pessoal	
15810251.24. Construção Módulos Sanitários	100.000,00
1550.4110.00. Obras e Instalações	
15814862.49. Atendimento Pessoas Carentes	400.000,00
1570.3130.00. Material de Consumo	
15814872.47. Manut. Unidade	600.000,00
1590.3130.00. Material de Consumo	
TOTAL	19.200.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43 § 3º inciso III, da Lei Federal nº 4320/64, produto de provável excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 03 de novembro de 1993.

Oswaldo Vamprini Costa
Prefeito Municipal